SENTENÇAS:

CLASSE IV - EXECUÇÕES DIVERSAS
Nº IV-626/83
EXEQÜENTE: - CEF
Procurador: - Dr. Renato Barcat Nogueira
EXECUTADO: - GERSON FRANCISCO DE OLIVEIRA e s/m DIRCE CARDOSO DE OLIVEIRA
Sentença de fls. 22:- "Vistos, etc ... Isto posto, julgo extinta a execução (art. 794, I, do CPC). Anote-se. Arquive-se. P.R.I. Em 10.X.83. (a) Dario Abranches Viotti".

CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL
Nº III-2.528/82 - CDA Nº 644/82
EXEQÜENTE: - CRECI - 8ª REGIÃO - DF
Procurador: - Dr. Cleone Pereira da Costa
EXECUTADO: - MARCOS LOUZADA FILHO
Sentença de fls. 19:- "Vistos, etc ... Isto posto, julgo extinta a execução (art. 794, I, do CPC). Anote-se. Arquive-se. P.R.I. Em 10.X.83. (a) Dario Abranches Viotti".

Nº III-2.769/83 - CDA Nº AI-356.563/83
EXEQÜENTE: - SUNAB
Procurador: - Dr. Paulo Arvônio Bezerra Coelho
EXECUTADO: - NIVALDO & VALDA LTDA.(Mercadinho Nosso Lar)
Sentença de fls. 12:- "Vistos, etc ... Isto posto, julgo extinta a execução (art. 794, I, do CPC). Anote-se. Arquive-se. P.R.I. Em 10.X.83. (a) Dario Abranches Viotti".

Nº III-2.338/82 - CDA Nº AI-270.843/82
EXEQÜENTE: - SUNAB
Procurador: - Dr. Paulo Arvônio Bezerra Coelho
EXECUTADO: - ILDES PEREIRA DE LUNA (Depósito de Pão J. Júnior)
Sentença de fls. 12:- "Vistos, etc ... Isto posto, julgo extinta a execução (art. 794, I, do CPC). Anote-se. Arquive-se. P.R.I. Em 10.X.83. (a) Dario Abranches Viotti".

Nº III-2718/83 - CDA Nº 10.2.83.000.091 IR/B/83
EXEQÜENTE: - UNIÃO FEDERAL
EXECUTADO: - TETO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
Sentença de fls. 13:- "Vistos, etc ... Isto posto, julgo extinta a execução (art. 794, I, do CPC). Anote-se. Arquive-se. P.R.I. Em 11.X.83. (a) Dario Abranches Viotti".

CLASSE VI - PROCEDIMENTOS NÃO CONTENCIOSOS
Nº VI-1.075/83 - JUSTIFICAÇÃO
JUSTIFICANTE: - OSMAR FERNANDES
Advogado: - Dr. Hermógenes dos Santos Vaz
JUSTIFICADO: - UNIÃO FEDERAL (Ministério do Exército)
Sentença de fls. 23:- "Vistos, etc ... Isto posto, declaro extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Anote-se. Arquive-se. P.R.I. Em 10.X.83. (a) Dario Abranches Viotti".

INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA

FICAM AS PARTES E SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA COMPARECEREM NA AUDIÊNCIA DESIGNADA NOS AUTOS ABAIXO MENCIONADO:

CLASSE XI - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
Nº XI-223/83
RECLAMANTE: - ROBERTO DE ARAÚJO LIMA
Advogado: - Dr. Geraldo Campos
RECLAMADO: - CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CONFEA)
Designação de fls.14:-Dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 1983, às 14:30 horas, neste Juízo, para audiência de conciliação e julgamento.

Brasília, DF, 13 de outubro de 1983.

VERA LÚCIA LIMA DE QUEIROZ
Diretora de Secretaria em Exercício
na 3ª Vara II

Superior Tribunal Militar

Pauta

PAUTA Nº 120

PROCESSOS POSTOS EM MESA

EM 14.10.83

APELAÇÃO - 43.746-0 Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro
Revisor Ministro Roberto Andersen Cavalcanti
Adv Dr Alberto Costa Júnior

APELAÇÃO - 43.859-9 Relator Ministro Julio de Sá Bierrenbach
Revisor Ministro Ruy de Lima Pessoa
Advª Drª Elizabeth Diniz Martins Souto

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 81/83

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal, na Sessão Plena Extraordinária hoje realizada, RESOLVEU - ao considerar as propostas contidas no processo TST-3213/80:

I) prorrogar o prazo de validade do concurso público para a Categoria Funcional de CONTADOR, do Quadro Permanente de Pessoal de sua Secretaria, por mais 1 (um) ano, a contar de 20 (vinte) de março do presente exercício até 19 (dezenove) de março de 1984; e, outrossim,

II) nomear ORCILENE DA SILVA PEREIRA, devidamente habilitada no mesmo concurso, para exercer o cargo da Classe "A", Referência NS.5 (cinco), da aludida Categoria Funcional. - Sala das Sessões, em 13 de outubro de 1983.- HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA - Secretário do Tribunal Pleno.

R E S O L U Ç Ã O nº 01/83

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal, na Sessão Plena Extraordinária hoje realizada, RESOLVEU - vencidos os Exmºs. Srs. Ministros ALVES DE ALMEIDA, JOÃO WAGNER, HÉLIO REGATO e ANTONIO LAMARCA - aprovar a súmula proposta pelo Exmº Sr. Ministro MARCELO PIMENTEL, com a seguinte redação:

SÚMULA 180

"Nas ações de cumprimento, o substituído processualmente pode, a qualquer tempo, desistir da ação, desde que, comprovadamente, tenha havido transação."

PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS:
(decisões desta data)
Proc. TST-E-RR-3452/81
Ac. TP-2762/83
Rel.: Min. Fernando Franco

Proc. TST-E-RR-4151/81
Ac. TP-2764/83
Rel.: Min. Marcelo Pimentel

Proc. TST-E-RR-4891/81
Ac. TP-2765/83
Rel.: Min. Fernando Franco

Proc. TST-E-RR-5108/81
Ac. TP-2767/83
Rel.: Min. Orlando Teixeira da Costa

Proc. TST-E-RR-5162/81
Ac. TP-2768/83
Rel: Min. Hélio Regato

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 1983.

HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA
Secretário do Tribunal Pleno

R E S O L U Ç Ã O nº 02/83

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal, na Sessão Plena Extraordinária hoje realizada, RESOLVEU - vencidos os Exmºs. Srs. Mins. FERNANDO FRANCO, NELSON TAPAJÓS e EXPEDITO AMORIM, - aprovar a súmula proposta pelo Exmº Sr. Ministro MARCELO PIMENTEL, com a seguinte redação:

SÚMULA nº 181

"O adicional por tempo de serviço, quando estabelecido em importe fixo, está sujeito ao reajuste semestral da Lei 6708/79."

PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS
(decisões desta data)
Proc.TST-E-RR-4151/81
Ac.TP-2764/83
Rel.: Min. Marcelo Pimentel

Proc. TST-E-RR-5162/81
Ac. TP-2768/83
Rel.: Min. Hélio Regato

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 1983

HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA
Secretário do Tribunal Pleno

R E S O L U Ç Ã O nº 03/83

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal, na Sessão Plena Extraordinária hoje realizada, RESOLVEU - vencidos os Exmºs. Srs. Mins. FERNANDO FRANCO e NELSON TAPAJÓS - aprovar a súmula proposta pelo Exmº Sr. Ministro MARCELO PIMENTEL, com a seguinte redação:

SÚMULA 182

"O tempo do aviso prévio, mesmo indenizado, conta-se para efeito de indenização compensatória do art. 9º, da Lei 6.708/79."

PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS
(decisões desta data)

Proc. TST-E-RR-4996/81
Ac. TP-2766/83
Rel.: Min. João Wagner

Proc. TST-E-RR-285/82
Ac. TP-2769/83
Rel.: Min. Alves de Almeida

Proc. TST-E-RR-290/82
Ac. TP-2770/83
Rel.: Min. Orlando Teixeira da Costa

Proc. TST-E-RR-319/82
Ac. TP-2771/83
Rel.: Min. João Wagner

Proc. TST-E-RR-3677/82
Ac.TP-2773/83
Rel.: Min. João Wagner

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 1983

HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA
Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO nº 04/83

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal, na Sessão Plena Extraordinária hoje realizada, RESOLVEU, à unanimidade, aprovar a súmula proposta pelo Exmº Sr. Ministro MARCELO PIMENTEL, com a seguinte redação:

SÚMULA 183

"São incabíveis Embargos para o Tribunal Pleno contra Agravo de Instrumento oposto a despacho denegatório de Recurso de Revista, inexistindo ofensa ao artigo 153, § 4º, da Constituição Federal."

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 1983

HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA
Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 82/83

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal, na Sessão Plena Extraordinária hoje realizada, RESOLVEU constituir, em caráter excepcional, apenas uma Comissão Julgadora - integrada pelos Exmos. Srs. Ministros FERNANDO FRANCO, ALVES DE ALMEIDA, PRATES DE MACEDO, ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA e ANTONIO LAMARCA -, referente ao Concurso de Monografias, objeto do Ato GP-48/83, publicado no DJ de 25 de maio do exercício em questão.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 1983.

HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA
Secretário do Tribunal Pleno

SETOR DE PROCESSAMENTO

PROCESSO : AR-05/82
AUTOR : PEDRO AURÉLIO BROCCO
Advogado : Dr. José Salem Neto
RÉU : ILDA SIQUEIRA DOS SANTOS E OUTROS
Advogado : Dr. Osvaldo Penna
DESPACHO PROFERIDO PELO EXMº SR: MINISTRO RELATOR:
" Promova o Autor, querendo, em quinze (15)dias, a citação por edital dos Réus citados no despacho de fls.104, sob pena de extinção do processo em relação aos mesmos. Brasília, 28 de setembro de 1983. (a) MINISTRO HÉLIO REGATO - Relator."

PROCESSO : AR-32/83
AUTOR : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
Advogado : Dr. José Torres das Neves
RÉU : BANCO REAL S/A
Advogado : Dr. Moacir Belchior
DESPACHO PROFERIDO PELO EXMº SR. MINISTRO RELATOR:
" A matéria é eminentemente de direito, sendo desnecessária a produção de provas. Abra-se vista ao Autor e ao Réu, sucessivamente, pelo prazo de 10 (dez) dias, para oferecimento, querendo, de razões finais. Publique-se. Brasília,04 de outubro de 1983. (a) MINISTRO NELSON TAPAJÓS - Relator."

PROCESSO : RO-DC-245/83
RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE CAETÉ
Advogados : Drs. José Caldeira Brant Neto, Pedro Luiz Leão Velloso Ebert e outros
RECORRIDO : CIA. FERRO BRASILEIRO
Advogado : Dr. José Cabral
DESPACHO PROFERIDO PELO EXMº SR. MINISTRO RELATOR NA PETIÇÃO TST nº019660/83 :
" J. Retire-se de pauta, dizendo a parte contrária, no prazo legal. Em 13/10/83.(a) ANTONIO LAMARCA - Ministro Relator."

PROCESSO: EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 01/83
ARGUENTE: VICTOR RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado: Dr. Victor Rodrigues dos Santos
ARGUIDO: EXMO. SR. MINISTRO ILDÉLIO MARTINS
D E S P A C H O
"Especifique o excipiente, querendo, em cinco dias, as provas que deseja produzir. Brasília, 11 de outubro de 1983. As. HÉLIO REGATO. Ministro Relator".

Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS PROCURADORES DE 1a. CATEGORIA

APURADA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1 981

NÚMERO DE ORDEM	NOMES	DIAS NA CLASSE	DIAS NO SERVIÇO PÚB.FED.	DIAS NO SERVIÇO PÚBLICO	EXERC. NA CLASSE	OBSERVAÇÕES
01	RANOR THALES BARBOSA DA SILVA	6.770	10.479	11.026	20.06.63	1º exerc. no S.P.F. em 23.04.53. Conta 277 dias na Escola Superior de Guerra, 270 no Serviço Militar (Tiro de Guerra) e 718 na Comissão Federal de Abastecimento e Preços (COFAP).
02	FERNANDO RAMAGEM SOARES	5.341	9.281	9.544	19.05.67	1º exerc. no S.P.F. em 05.07.56. Conta 263 dias na P.G.D.F.-MJ (estágio).
03	OTHONGALDI ROCHA	4.985	8.002	8.888	09.05.68	1º exerc. no S.P.F. em 04.02.60. Conta 337 dias no Serviço Militar (Tiro de Guerra)e 549 na P.G.D.F.-MJ (estágio).
04	ARMANDO DE BRITO	4.196	10.015	10.621	07.07.70	1º exerc. no S.P.F. em 01.08.54. Conta 606 dias no Serviço Militar (CPOR) e 2.340 no Ministério da Agricultura.
05	JOSÉ MARIA CALDEIRA	3.380	9.789	10.630	30.09.72	1º exerc. no S.P.F. em 15.03.55. Conta 841 dias no Serviço Estadual e 1.908 na Rádio Nacional.
06	RAYMUNDO P. DE M. PINTO BANDEIRA	3.107	12.471	12.471	30.06.73	1º exerc. no S.P.F. em 05.07.32. Conta 1.653 dias na SUNAB e 1.936 na CEF.
07	HÉLIO ARAÚJO DE ASSUMPÇÃO	2.833	8.081	8.564	31.03.74	1º exerc. no S.P.F. em 31.12.56. Conta 483 dias no Serviço Municipal e 450 no INPS.